



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 25/2026 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 04 de março de 2026.

EDITAL 04/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

A Diretora-geral do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2024, torna público o Resultado Preliminar da Prova de Títulos do **Edital *Campus* Canoas nº 04/2026 Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na Área de Matemática**, conforme segue:

Classificação*	Candidato	Nº Inscrição	Acesso* (AC, PPP ou PcD)	Pontuação		Pontuação total
				Titulação Acadêmica	Experiência Docente	
1	Bruna Santos De Souza	22	AC	50	50	100
2	Jonatas Dos Santos Voese	30	AC	50	50	100
3	Danielle Dos Santos Rodrigues Cunha	12	AC	50	48	98
4	Bruno Mendes Basso	25	AC	30	50	80
5	Clístines Mariano Danieli Merlucci	10	AC	30	50	80
6	L a r a Rodrigues Porto	24	AC	30	50	80

7	Roberto Brasil Da Silveira	29	AC	30	50	80
8	Jefferson Amancio Lopes	08	AC	30	42	72
9	Gustavo Broilo	02	AC	30	40	70
10	Jáfia Gileane De Lima Silva	05	AC	30	40	70
11	Mírian Alves Barreto	09	PPP	0	50	50
12	Eduardo Ribeiro Model	20	AC	30	35	65
13	Felipe Diego Bulla	04	AC	30	35	65
14	Joceane Da Silva Paz	15	AC	10	50	60
15	Angélica Maria De Gasperi	14	AC	30	32	62
16	Adenilson Dos Santos Rocha	11	AC	10	50	60
17	Raquel Lopes Teixeira Couto	06	AC	30	30	60
18	Marlon Heitor Kunst Valentini	17	AC	30	25	55
19	Agner Lopes Bitencourt	23	AC	0	50	50
20	Eduardo Luis De Miranda	21	AC	50	0	50
21	Leonardo Geziel De Matos Dada	19	AC	0	50	50

22	Marco Cantergi	03	AC	30	20	50
23	Joelson Lopes Da Paixão	01	AC	30	10	40
24	Willyguens Edouard	07	AC	10	25	35
25	Henrique Silveira Da Rosa	16	AC	0	15	15
26	Everton Schweig	18	AC	0	0	0

*Conforme item 8.1.1 e 8.1.1.2 do Edital 04/2026, serão considerados habilitados para a realização da prova de desempenho didático somente os 10 (dez) primeiros colocados na prova de títulos. Todos os candidatos cotistas estarão habilitados a realizar a prova de desempenho didático, após a realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 16:21)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000043/2026-39

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2026**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **04/03/2026** e o código de verificação: **46cd85ff7a**